



CRC-SE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 433/08

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2008 DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE
SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais;**

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/03 de 27 de
junho de 2003 e a Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a
necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do
CRCSE de nº 02/08.

RESOLVE:

**Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade
de Sergipe para o exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 79.402,20 (setenta e nove mil,
quatrocentos e dois reais e vinte centavos) nas seguintes dotações;**

RECEITAS DE CAPITAL

2.2 ALIENAÇÕES DE BENS

2.2.1 BENS MÓVEIS

2.2.1.03 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

2.2.1.03.005 VEÍCULOS R\$ 15.000,00

2.2.2 BENS IMÓVEIS

2.2.2.02 TERRENOS R\$ 30.000,00

4. DESPESAS DE CAPITAL

4.1. INVESTIMENTOS

4.1.1. OBRAS E INSTALAÇÕES

4.1.1.01 Obras e Instalações R\$ 34.402,20

4.1.2 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

4.1.2.02 Máquinas e Equipamentos R\$ 30.000,00

4.1.2.05 Veículos R\$ 15.000,00

**Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Especial serão oriundos da
Operação de Créditos Autorizados, conforme Deliberação CFC nº 060/05 e Alienações de bens Móveis e
Imóveis.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO

9-EQUÍLIBRIO ORÇAMENTÁRIO

9.3.-Operações de Crédito Autorizados R\$ 34.402,20

TOTAL R\$ 34.402,20

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência nesta data.

Aracaju, 02 de janeiro de 2008.


ROMUALDO BATISTA DE MELO
Presidente CRC/SE